

Projeto de Lei nº 54/2024.

Dispõe sobre mudança de denominação de Escola e da outras providências.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A "Escola Municipal de Emparedado" localizada na comunidade de Emparedado - Distrito de Ribeirão da Folha, neste município, passa a denominar-se Escola Municipal "**Jose Roberto Corrêa Porto**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 28 de Outubro de 2024.



João Paulo Barreiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear o **Sr. Jose Roberto Corrêa Porto**, com a qual os munícipes daquela região foram agraciados com a sua presença.

O **Sr. Jose Roberto Corrêa Porto**, ao longo de sua vida dedicou para o desenvolvimento e bem estar da comunidade e a aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento postumo a memória de quem teve uma vida dedicada a comunidade, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos e amizade com quem deles precisava, motivos pelo qual a comunidade local requer a alteração da denominação da referida escola.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 28 de Outubro de 2024.

João Paulo Barreiro
João Paulo Barreiro
Vereador